



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 198/2021/DG - Manaus, 9 de novembro de 2021

Designação da Comissão de Recebimento definitivo de obra de reforma e adaptação do prédio da CEMEJ- Centro de Memória do TR11 – DP-11344/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e RFAI 02/2017, da Coordenadoria Auditoria e Controle Interno.

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Administração a fl. 6, em atenção a solicitação da DMP- Divisão de Manutenção e Projetos as fls. 1 e 2, indicando servidores para comporem a Comissão de Recebimento definitivo da obra de reforma da CEMEJ – Centro de Memória do TR11 - DP-11344/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCELO TUPINAMBA DE ALMEIDA RODRIGUES** (Mat. 112071) Analista Judiciário, Classe: B, Padrão: 7, Apoio Especializado – Arquitetura e Urbanismo (Seção de Engenharia), **RENATO DOS SANTOS PIRES** (Mat. 112289), Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Secretaria de Administração – FC—03 (SAD), **GENILZA EVARISTO MACHADO MOREIRA** (Mat. 11131), Analista Judiciário, Chefe do Núcleo do Centro de Memória - FC- 06 e **RICARDO JOSE FONSECA** (Mat. 11327), Técnico Judiciário – Assistente-Chefe da Seção de Documentos – FC-03 (CEMEJ), **KALEB SANTOS COSTA** (Mat. 112049), Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Comunicação – FC-03 (SETIC) e **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** (Mat. 111733), Analista Judiciário, Chefe da Seção de Comunicação – FC-05 (SETIC) e **OSMAR VASCONCELOS DE CARVALHO JUNIOR (Matr:11423)**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Diretoria-Geral – FC-05 (DG), para comporem a Comissão de Recebimento definitivo da obra de do prédio localizado na Rua Barroso (CEMEJ), tem como objetivo receber e examinar o objeto do Contrato Administrativo nº 16/2020/TRT11/DLC.SC.

Art. 2º ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências: receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade dos serviços contratados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT11ª Região
Ordenador de Despesa